



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL EM SAÚDE

CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA
01/2026

A Diretoria da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio - EPSJV disponibiliza Chamada Pública com a finalidade de selecionar e classificar os(as) candidatos(as) para ingresso na Turma 2026 do **CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE**, no período e condições abaixo especificados.

1. Do Curso

O curso de Mestrado Profissional tem por objetivo formar profissionais das áreas do Trabalho, da Educação e da Saúde, para a produção de conhecimentos científicos, o desenvolvimento de pesquisas e o exercício da docência em educação profissional em saúde, mediante o aprofundamento das bases teórico-metodológicas das Ciências Humanas e Sociais que fundamentam este campo interdisciplinar, objetivando o fortalecimento do SUS e suas interfaces.

O Mestrado é voltado para docentes e outros(as) profissionais que atuam ou se interessam por Educação Profissional em Saúde, segmento que engloba a formação de trabalhadores(as) de nível auxiliar e técnico. **O curso tem a duração de até 24 meses** e inclui diversos componentes curriculares entre disciplinas e atividades obrigatórias e eletivas.

O curso da EPSJV foi reconhecido pela Portaria nº 87, de 17 de janeiro de 2008, do Conselho Técnico Científico do Ministério da Educação. Obteve sucessiva Renovação de Reconhecimento até os dias de hoje. Na Avaliação Quadrienal 2021-2024, o Curso obteve nota 4 numa escala de 1 a 5 (Mestrados Profissionais).

Linhas de Pesquisa: As Linhas de Pesquisa são o marco para o planejamento e a oferta das disciplinas obrigatórias e eletivas; a avaliação e orientação de trabalhos discentes e o desenvolvimento de pesquisas que são divulgadas em publicações diversas, em seminários e encontros de natureza múltipla. O Programa possui 2 (duas) linhas:

Linha 1 – Políticas Públicas, Planejamento e Gestão do Trabalho, da Educação e da Saúde

Linha 2 – Concepções e Práticas na Formação de Trabalhadores da Saúde

Para mais informações, acesse a página do Programa em:
<https://www.posgraduacao.epsjv.fiocruz.br/>

2. Titulação

A EPSJV outorgará diploma de **Mestre em Educação Profissional em Saúde** aos(às) discentes que cumprirem os requisitos dispostos no Regulamento do Curso.

3. Dos Requisitos e Número de Vagas

Serão oferecidas até **20 vagas**, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos(as) docentes do Programa. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final dos(as) candidatos(as).

Os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) a processo seletivo único. O Programa reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas oferecido.

Em conformidade com a Nota Técnica Nº 01/2026/CGE da Vice Presidência de Ensino Informação e Comunicação da Fundação Oswaldo Cruz, que objetiva orientar as Unidades e Escritórios da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) quanto às orientações institucionais no que se refere ao acesso e à inclusão de grupos historicamente excluídos e discriminados em todos os cursos de qualificação profissional, pós-graduação lato sensu e stricto sensu, visando à garantia da aplicação da reserva de vagas no âmbito das ações afirmativas nos processos seletivos, respeitando a legislação vigente e atual, a distribuição das vagas se dará da seguinte forma:

Grupos	Número de vagas
Pessoas negras (pretas e pardas)	6
Pessoas com Deficiência	2
Indígenas	1
Quilombolas	1
Pessoas Trans e Travestis	1
Ampla concorrência	9

Definições dos grupos de cotas:

- negras (pretas e pardas): Consideram-se os quesitos de raça/cor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para definir pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) e em concordância com o art. 1º, parágrafo único, inciso IV, do Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010).;
- peçoas com deficiência: Consideram-se aqueles(as) que se enquadram no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis nº 12.764/2012 e 14.126/2021;
- indígenas: Consideram-se aqueles(as) que se identificam como parte de uma coletividade indígena e são reconhecidos por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena;
- quilombolas; consideram-se aqueles(as) pertencentes ao grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no art. 2º, incisos II e III, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 (BRASIL, 2003).

- e) pessoas trans: Consideram-se as pessoas que se entendem e vivem socialmente no gênero oposto ao atribuído no nascimento a partir do genital.

Travestis: Consideram-se pessoas nascidas com pênis, tendo sido atribuído o gênero masculino a partir do genital e que se entende e vive socialmente sendo do gênero feminino.

4. Da Inscrição

As inscrições no Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente por meio da Plataforma Acesso Fiocruz (<https://acesso.fiocruz.br>) no período de 20 de abril a 3 de maio de 2026.

Para a realização do Processo, o(a) interessado(a) deverá realizar o cadastro no Sistema, ou acessar via GOV.br, preencher os formulários para a inscrição no Processo Seletivo e anexar as cópias legíveis dos seguintes documentos em formato .pdf:

- a) Documento de identificação oficial com foto (arquivo .pdf);
- b) Cadastro de Pessoa Física, quando o número não constar no documento de identificação (arquivo .pdf);
- c) Documento comprobatório de conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC/CNE – **frente e verso do Diploma de Graduação** ou **Declaração de Conclusão de Curso de Graduação com data de colação de grau** ou **Declaração de matrícula no último período do curso**, firmada pelo órgão competente da instituição de origem, indicando a data prevista para a respectiva conclusão e colação de grau, a qual deverá ser anterior ao período de matrícula previsto (arquivo .pdf);
- d) Os(as) candidatos(as) optantes pela reserva de vagas destinadas às ações afirmativas para **pessoas negras – pretos(as) e pardos(as) – deverão preencher o anexo II (autodeclaração para pessoas negras) desta Chamada.**
- e) Os(as) candidatos(as) que se autodeclararem **indígenas** deverão preencher o anexo III (autodeclaração para pessoas indígenas) desta Chamada.
- f) Os(as) candidatos(as) que se autodeclararem **quilombolas** deverão encaminhar cópia digitalizada de declaração que comprove o pertencimento étnico do candidato, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade, nos termos do disposto no art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 ou certificação da Fundação Cultural Palmares que reconheça como quilombola a comunidade a qual o candidato pertence, e preencher o anexo IV (autodeclaração para pessoas quilombolas) desta Chamada.
- g) Os(as) candidatos(as) que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas para **pessoas trans e travestis** deverão preencher e enviar o Anexo V (autodeclaração de pessoa trans e travestis) desta Chamada.
- h) Os(as) candidatos(as) que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas para **pessoas com deficiência** deverão encaminhar laudo médico emitido por especialista da área (médico) que comprove deficiência, a fim de concorrer às vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012 alterada pela Lei nº 14.723/2023. E deverão ainda preencher e enviar o Anexo VI (autodeclaração de pessoa com deficiência) desta Chamada.

A relação nominal dos(as) candidatos(as) cujas inscrições foram homologadas será divulgada na página do Programa até o **dia 6 de maio de 2026**, a partir das 14h. Não serão fornecidas informações por telefone.

Os(as) Candidatos(as) que não tiverem as suas inscrições homologadas (considerando os requisitos do item 4) estarão eliminados(as) do Processo Seletivo;

4.1. Documentação complementar – 2ª etapa

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita deverão entregar a documentação complementar disposta abaixo, nos itens a e b, no período **de 05 a 21 de junho de 2026**. O material deve ser enviado para o endereço eletrônico psmestrado.epsjv@fiocruz.br com o título “*EPSJV-PS2026 - ETAPA 2 - NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)*”. O envio da documentação incompleta ou fora do período definido implicará na eliminação do(a) candidato(a).

a) *Curriculum vitae* no formato *Lattes*, disponível na Plataforma *Lattes* do CNPq (<http://www.cnpq.br>), atualizado com o respectivo link gerado pelo sistema (arquivo .pdf);

b) *Projeto de Pesquisa*, conforme modelo disponibilizado na Página de Seleção, constando de resumo, introdução, justificativa, objetivos, metodologia e referências bibliográficas, com o tamanho entre 5 e 12 páginas, em letra fonte Times New Roman 12, espaço entre linhas 1,5 (arquivo .pdf).

5. Processo de Seleção

5.1. A seleção será efetuada em três etapas:

Etapa 1: Prova escrita, discursiva, **de caráter eliminatório**, constando de três questões que versarão sobre temas relacionados com a problemática da Educação Profissional em Saúde, sendo uma geral, obrigatória, e duas específicas, entre as quais o(a) candidato(a) deverá escolher apenas uma para responder. Esta etapa tem como objetivo identificar o grau de conhecimento dos(as) candidatos(as) sobre os principais temas estruturantes do curso, bem como avaliar a capacidade de leitura, interpretação e expressão escrita do(a) candidato(a).

A prova escrita será avaliada sem a identificação do(a) candidato(a), por, pelo menos, 2 (dois/duas) examinadores(as).

5.1. Na realização da prova escrita serão respeitadas as seguintes normas:

5.1.1. O ingresso do(a) candidato(a) ao local de prova far-se-á mediante a apresentação do documento original de identidade, com foto, ou equivalente (carteiras expedidas pelos Ministérios Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; Carteira Nacional de Habilitação, passaporte e carteira de órgão de classe).

5.1.2. Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os(as) candidatos(as), nem a utilização de aparelhos eletrônicos, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

5.1.3. O(a) candidato(a) deverá utilizar caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul. Provas escritas a lápis não serão corrigidas.

5.1.4. O ingresso de candidatos(as) ao local da prova posteriormente ao horário de início poderá ser admitido enquanto nenhum outro candidato tiver se retirado do mesmo local.

5.1.5. Sob nenhuma hipótese o atraso de qualquer candidato(a) será compensado.

5.1.6. Os(as) três últimos(as) a concluírem a prova assinarão a ata de realização de prova e deixarão o local simultaneamente.

5.2. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada de prova.

5.3. Recursos à análise da prova escrita deverão ser enviados por correio eletrônico para o endereço psmestrado.epsjv@fiocruz.br em formulário próprio disponibilizado no site da Pós-Graduação, conforme calendário de seleção. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção e o resultado será divulgado conforme disposto no item 6 na página da Pós-graduação da EPSJV após 14 horas. Não haverá recursos ao resultado final.

Etapa 2: Análise do projeto de pesquisa, **de caráter eliminatório e classificatório**. Nesta etapa, serão avaliadas a adequação do projeto às linhas de pesquisa do Programa, a sua consistência e viabilidade. Os projetos que não estiverem de acordo com a temática do Programa serão desclassificados, ocasionando a eliminação do(a) candidato(a) do certame.

Etapa 3: Entrevista presencial, **de caráter classificatório**, com base no *curriculum vitae* e no projeto de pesquisa. Esta etapa tem como objetivo identificar as motivações e as condições do(a) candidato(a) para a realização do curso, bem como sua capacidade de dialogar sobre o projeto proposto.

5.4. O não comparecimento a qualquer etapa do processo de seleção implicará na eliminação do(a) candidato(a).

5.5. Os(as) candidatos(as) que se declararem como pessoas com deficiência e os(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) -, indígenas, quilombolas e pessoas trans/travestis concorrerão em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que se refere ao conteúdo das etapas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, e às notas mínimas exigidas.

5.6. Os(as) candidatos(as) que não atingirem as notas mínimas na etapa de prova escrita do processo seletivo serão eliminados(as). Os(as) candidatos(as) concorrentes a cotas (negros(as), indígenas e pessoas com deficiência, quilombolas, trans e travestis) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas no final.

5.6.1 – Os candidatos concorrentes a vagas de cotas e for aprovado dentro do número de vagas para a ampla concorrência, deixa de se classificar no número de vagas de cotas.

5.7. O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da condição de preto(a) ou pardo(a) que será realizada por uma Comissão Específica,

em formato definido oportunamente. O processo será realizado somente com aqueles(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) aprovados(as) e classificados(as) após a prova escrita, no período específico definido no Cronograma.

A Comissão Específica será composta por até 5 (cinco) membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, raça/cor e naturalidade nomeados em Portaria EPSJV 008/2022, exclusivamente, para avaliação do(a) candidato(a) concorrente às vagas reservadas a pessoas negras - pretos(as) ou pardos(as) - dos Processos seletivos da EPSJV.

A avaliação da Comissão Específica quanto à característica de ser negro(a) considerará os seguintes aspectos:

- a) A autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) (Anexo II) quanto a ser negro(a) - preto(a) ou pardo(a) -; e
- b) O fenótipo do(a) candidato(a) verificado pelos(as) componentes da Comissão.

Todos os procedimentos relativos à atuação da Comissão Específica serão divulgados no período descrito no Cronograma de Seleção. Os(as) candidatos(as) cujas autodeclarações não forem validadas pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão às vagas por ampla concorrência.

Discordando do resultado, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso no período descrito no Cronograma da Comissão através de formulário específico. A contestação poderá ser realizada uma única vez, e será avaliado(a) pela Comissão Recursal de até três membros nomeada na mesma Portaria.

O(a) candidato(a) que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado(a) concorrente às vagas por ampla concorrência. O resultado do recurso será publicado na data prevista no Cronograma da Comissão. Não caberá recurso do recurso.

5.8. Conforme consta na Nota Técnica nº 01/2026/CGE/VPEIC/FIOCRUZ os(as) candidatos(as) optantes pela reserva de vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas com deficiência serão entrevistados por uma Comissão de Avaliação Biopsicossocial designada pela EPSJV em Portaria Específica.

As bancas da Comissão de Avaliação Biopsicossocial devem respeitar os preceitos propostos pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. As pessoas enquanto candidatas, que se declararem como pessoas com deficiência passarão por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão que contenha uma equipe multiprofissional e interdisciplinar e que considerará os seguintes elementos:

- I - Impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II - Fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III - limitação no desempenho de atividades; e
- IV - Restrição de participação.

A avaliação biopsicossocial diferencia-se do modelo médico de compreensão da deficiência, que considera tão somente o laudo e a classificação internacional de doenças (CID), ao abranger também outros modelos de compreensão da deficiência, como o social. Deste modo, a finalidade passa a ser avaliar as funcionalidades da pessoa em interação com o ambiente, tendo como

referência o IFBrM (Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado), inspirado na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).

O(a) candidato(a) que não participar do procedimento de Avaliação Biopsicossocial será automaticamente considerado(a) concorrente às vagas por ampla concorrência. O resultado do recurso será publicado na data prevista no Cronograma da Comissão. Não caberá recurso do recurso.

5.9. O não cumprimento das normas estipuladas nesta chamada para seleção pública implicará a exclusão do(a) candidato(a).

6. Calendário

6.1. A seleção ocorrerá de acordo com o calendário disposto a seguir. Não serão fornecidas informações relativas aos resultados por telefone.

Calendário do Processo Seletivo - 2026		
Período de Inscrições	20/04 a 03/05	Plataforma Acesso Fiocruz (https://acesso.fiocruz.br/) / Campus Virtual da Fiocruz
Homologação da inscrição	Dia 06/05	Na página da Pós-graduação da EPSJV, Acesso Fiocruz e na página do Campus Virtual da Fiocruz – A partir das 14 horas. (https://www.posgraduacao.epsjv.fiocruz.br/selecao-e-disciplinas)
Requerimento de Recurso à Homologação da Inscrição	Dia 07/05	Por e-mail, até 23:59 horas de 07/05 psmestrado.epsjv@fiocruz.br
Resultado do Recurso à Homologação da Inscrição	Dia 08/05	Na página da Pós-graduação da EPSJV, Acesso Fiocruz e na página do Campus Virtual da Fiocruz – A partir das 14 horas.
Prova Escrita	Dia 14/05 (quinta-feira)	Presencial, nas dependências da EPSJV/Fiocruz - Das 13:30 às 17 horas (Duração 3 horas e 30 minutos)
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	Dia 29/05	Na página da Pós-graduação da EPSJV, Acesso Fiocruz e na página do Campus Virtual da Fiocruz – A partir das 14 horas.
Requerimento de Recurso à Prova escrita	De 30/05 a 03/06	Por e-mail, até 14 horas de 03/06 psmestrado.epsjv@fiocruz.br
Resultado do Recurso à prova escrita	05/06	Na página da Pós-graduação da EPSJV, Acesso Fiocruz e na página do Campus Virtual da Fiocruz – A partir das 14 horas.
Entrega da <u>documentação complementar</u> (pré-projetos dos candidatos aprovados na prova escrita)	05/06 a 21/06	Envio via e-mail, psmestrado.epsjv@fiocruz.br

Confirmação do recebimento da documentação complementar e agendamento de entrevistas das Comissões de Heteroidentificação e de Avaliação Biopsicossocial	Até 23/06	Por e-mail
Divulgação do Calendário de Entrevistas	23/06	Na página da Pós-graduação da EPSJV, Acesso Fiocruz e na página do Campus Virtual da Fiocruz – A partir das 14 horas.
Entrevista com a Comissão de Heteroidentificação e de Avaliação Biopsicossocial	De 26/06 a 03/07	Agenda divulgada pela página da Pós-graduação da EPSJV
Resultado das entrevistas com a Comissão de Heteroidentificação e de Avaliação Biopsicossocial	Até 03/07	Divulgado pela página da Pós-graduação da EPSJV
Requerimento do Recurso ao resultado da Entrevista de Heteroidentificação e de Avaliação Biopsicossocial	04/07 a 05/07	Por e-mail, até 23:59 do dia 05/07 coidentificacao.epsjv@fiocruz.br
Resultado do Recurso ao Resultado da Entrevista de Heteroidentificação e de Avaliação Biopsicossocial	10/07	Divulgado pela página da Pós-graduação da EPSJV
Entrevistas	De 29/06 a 03/07	A serem realizadas de maneira presencial em horário e local a ser definido e divulgado na página da Pós-graduação da EPSJV, Acesso Fiocruz e na página do Campus Virtual da Fiocruz – A partir das 14 horas.
Divulgação do Resultado Final	15/07	Na página da Pós-graduação da EPSJV, Acesso Fiocruz e na página do Campus Virtual da Fiocruz – A partir das 14 horas. (https://www.posgraduacao.epsjv.fiocruz.br/selecao-e-disciplinas)
Matrícula	20/07 a 23/07	Conforme instruções da Coordenação de Pós-Graduação
Divulgação de vagas não preenchidas e 1ª chamada de reclassificação	24/07	Na página da Pós-graduação da EPSJV (https://www.posgraduacao.epsjv.fiocruz.br/selecao-e-disciplinas)
Matrícula da Primeira Chamada – reclassificados	27/07 a 28/07	Conforme instruções da Coordenação de Pós-Graduação
2ª chamada de candidatos reclassificados	29/07	Na página da Pós-graduação da EPSJV (https://www.posgraduacao.epsjv.fiocruz.br/selecao-e-disciplinas)

Matrícula da Segunda Chamada – Reclassificados	30/07 a 31/07	Conforme instruções da Coordenação de Pós-Graduação
Previsão de Início das Aulas	03/08	

7. Critérios para aprovação

- a) Será considerado(a) habilitado(a) na prova escrita o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- b) O(a) candidato(a) habilitado(a) na prova escrita será submetido(a) às demais etapas, às quais serão atribuídas notas de 0 a 10;
- c) Dos resultados das 3 (três) etapas do processo seletivo será extraída a média final ponderada obtida pelo(a) candidato(a), com os seguintes pesos:

Etapa	Peso
Prova Escrita	4 (quatro)
Avaliação de Projeto de Pesquisa	3 (três)
Entrevista	3 (três)

- d) Para ser considerado(a) classificado(a), o(a) candidato(a) deverá obter média final ponderada igual a, pelo menos, 7,0 (sete);
- e) Independentemente de concorrerem a vagas para as Ações Afirmativas ou de Ampla Concorrência, serão eliminados(as) do certame os(as) candidatos(as) que não atingirem a nota mínima na prova escrita e na média final, faltarem às provas e/ou convocações e/ou deixarem de cumprir as etapas e as exigências que constam nesta Chamada Pública.
- f) Em caso de empate entre os(as) candidatos(as), a classificação será decidida com base nos seguintes critérios, na ordem apresentada a seguir:
- Maior nota na prova escrita;
 - Maior nota na avaliação da entrevista;
 - Idade – dando-se preferência ao(à) candidato(a) de idade mais elevada.
- g) No caso dos(as) candidatos(as) que optaram pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros(as) – pretos(as) e pardos(as) –, indígenas, quilombolas e pessoas trans/travestis), o preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos(as) candidatos(as) considerando três aspectos:

1. se o(a) candidato(a) optante pelas vagas destinadas às ações afirmativas que for aprovado(a) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, deixa de se classificar no número de vagas reservadas;

2. em caso de desistência do(a) candidato(a) concorrente a cotas aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) concorrente a cotas posteriormente classificado(a);
3. se as vagas reservadas para os(as) candidatos(as) optantes por ações afirmativas não forem preenchidas, serão revertidas para a ampla concorrência.

h) A classificação final será divulgada em ordem decrescente das médias finais obtidas pelos(as) candidatos(as).

8. Da Matrícula

8.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as) deverão efetivar sua matrícula de 20 a 23 de julho de 2026, através de procedimento informado em mensagem a ser enviada pela secretaria acadêmica da Pós-Graduação após a divulgação da classificação final do processo seletivo.

8.1.1. A Coordenação do Programa não se responsabilizará por falhas que impeçam a comunicação com os(as) candidatos(as) selecionados(as);

8.2. Os(as) alunos(as) selecionados(as) e matriculados deverão requerer inscrição nas disciplinas obrigatórias oferecidas no semestre e nas disciplinas eletivas de seu interesse.

8.3. Serão considerados desistentes os(as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as) que:

- a) não realizarem a matrícula no período previsto;
- b) realizarem a matrícula e não comparecerem às duas primeiras semanas de aula sem qualquer justificativa. Tal justificativa deve ser apresentada até às 15h do dia **21 de agosto de 2026**, sendo sujeita à avaliação.

9. Das Reclassificações

Primeira reclassificação	Resultado em 24/07/2026, a partir das 14h.	Com matrícula entre 27/07/2026 e 28/07/2026
Segunda reclassificação	Resultado em 29/07/2026, a partir das 14h.	Com matrícula até 30/07/2026 e 31/07/2026

10. Disposições Gerais

- a) A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada de seleção pública, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) O(a) candidato(a) se responsabiliza pela exatidão e veracidade das informações prestadas.
- c) A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos(às) interessados(as), coletivamente, no local de inscrição, na Plataforma Acesso Fiocruz, no Campus Virtual da Fiocruz e na página da Pós-graduação da EPSJV.

- d) Os casos omissos serão decididos, em primeira instância, pela Comissão de Seleção; em segunda instância, pelo Colegiado do Programa; e, em terceira instância, pela Direção da EPSJV.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2026.

Endereços para Correspondência e Informações:

Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio / Fundação Oswaldo Cruz Programa de Pós-graduação em Educação Profissional em Saúde.

Coordenadora: Profa. Dra. Ialê Falleiros Braga

Página da Pós-graduação da EPSJV na web: www.posgraduacao.epsjv.fiocruz.br

Página da Plataforma Acesso Fiocruz na web: <https://acesso.fiocruz.br/>

Endereço eletrônico para consultas e informações: cppg.epsjv@fiocruz.br

Endereço eletrônico para envio da inscrição, com a documentação correspondente:

psmestrado.epsjv@fiocruz.br



**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
ESCOLA PO-LITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL EM SAÚDE**

**CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA
01/2026**

**ANEXO I
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A ELABORAÇÃO DA PROVA**

ARAÚJO, Marcos Vinícius Ribeiro de e CAMPOS, Daniel de Souza. "**Prática antirracista como princípio do trabalho em saúde**" Cap. II. In. REIS, Regimarina Soares (Org.) **Letramento racial para trabalhadores do SUS: elementos introdutórios** / Rio de Janeiro: EPSJV, 2025. (link para acesso em <https://www.epsjv.fiocruz.br/publicacao/livro/letramento-racial-para-trabalhadores-do-sus-elementos-introductorios>)

PEREIRA, Isabel Brasil; LIMA, Julio Cesar França. (Orgs.). **Dicionário da educação profissional em saúde**. 2a.ed., Rio de Janeiro: EPSJV, 2010.

SILVA, Letícia Batista; BICUDO, Valéria. "**Determinantes sociais e determinação social do processo saúde-doença: discutindo conceitos e perspectivas.**" In: SANTOS, Tatiane Valeria Cardoso dos; SILVA, Letícia Batista; MACHADO, Thiago de Oliveira (Orgs.). **Trabalho e saúde: diálogos críticos sobre crises**. Rio de Janeiro: Mórula, 2022. p. 115-131. (Link para acesso: <https://api.arca.fiocruz.br/api/core/bitstreams/38c050e7-d42e-4a6d-b9e0-81bd5a64070f/content>)



**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL EM SAÚDE**

**CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA
01/2026**

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, _____, me autodeclaro como
pessoa preta () ou parda (), desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas
para pessoas negras, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no
Curso _____
_____, na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade,
estando ciente de que, em caso de declaração falsa, poderei ter como consequência o meu
desligamento do processo seletivo e sanções prescritas na legislação em vigor. Concordo
com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas,
nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura da Pessoa Candidata



**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL EM SAÚDE**

**CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA
01/2026**

ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS INDÍGENAS

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, _____, me declaro como indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso _____

_____, na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio da Fundação Oswaldo Cruz. da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor. Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura da Pessoa Candidata



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL EM SAÚDE

CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA
01/2026

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS QUILOMBOLAS

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, _____, me declaro
como quilombola, e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações
afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no
Curso _____

_____, na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio da Fundação Oswaldo Cruz. da
Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira
responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito
ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.
Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações
afirmativas nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura da Pessoa Candidata



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL EM SAÚDE

CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA
01/2026

ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO PESSOAS TRANS E TRAVESTIS

Nome Social:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, _____, me declaro como pessoa trans () ou travesti () e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso _____ no _____ Curso _____, na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio da Fundação Oswaldo Cruz. da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor. Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura da Pessoa Candidata



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL EM SAÚDE

CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA
01/2026

ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

Eu, _____, me declaro
como pessoa com deficiência e desejo me inscrever para
concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, no processo de seleção para ingresso
no
Curso _____ em

_____ na unidade/escritório

_____ da Fundação Oswaldo Cruz.

Tipo de deficiência:

- Deficiência física
- Deficiência auditiva
- Deficiência visual
- Deficiência intelectual
- Transtorno do Espectro Autista
- Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é
cegueira, baixa visão ou visão monocular):

_____ Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO () Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

_____ DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura da Pessoa Candidata